

DECRETO MUNICIPAL N° 1658/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.164, DE 10 ABRIL DE 2.012 PARA O EXERCÍCIO DE 2.014"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º Os preços públicos incidentes sobre expedientes e serviços de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.164, de 10 de abril de 2.012, passam a vigorar de acordo os valores integrantes da tabela abaixo:

a. Retroescavadeira	*R$ 65,00 P/HM*
b. Motoniveladora	*R$100,00 P/HM*
c. Trator s/pneus	*R$65,00 P/HM*
d. Escavadeira Hidráulica	*R$110,00 P/HM*
e. Caminhões até 20 km	*R$ 50,00*
f. Caminhões 20 a 40 km	*R$ 75,00*
g. Caminhões acima de 40 km	*R$ 100,00*
h. Demais equipamentos	*R$ 50,00*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 28 de maio de 2.014

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 28 / 05 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br